São Paulo, 23 de setembro de 2026.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, apresentamos os encargos debitados ao **VC ENERGIA II FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.431.611/0001-86, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 34.067, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025:

Encargos	**2025**	**% sobre o PL médio**	**Período de 30/07/2024 a 31/12/2024**	**% sobre o PL médio**
Consultoria jurídica	66	0,20	-	-
Remuneração da gestão	-	-	1.484	5,01
Remuneração da administração	145	0,43	60	0,02
Despesas de controladoria	45	0,13	18	0,06
Auditoria externa	9	0,03	-	
Despesa de distribuição	30	0,09	-	
Outras Despesas	23	0,07	13	0,04
	318	**0,94**	**1.575**	**5,13**

FELIPE SUZANO ALMEIDA MAGALHAES:05506890796

Assinado digitalmente por FELIPE SUZANO ALMEIDA MAGALHAES:05506890796
ND: C=BR, CN=FELIPE SUZANO ALMEIDA MAGALHAES:05506890796, O=ICP-Brasil, OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.23 19:15:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.0

AGUILA CAPITAL ADMINISTRACAO E GESTAO DE CAPITAIS LTDA.